

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO2023/10199, RESOLVE:

1) Convocar todos os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária para o preenchimento das vagas relacionadas no Edital FP/SUBGGC nº 155, de 08/12/2023.

2) Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados a partir das 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 17 (dezesete) horas do dia 27 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, no formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/x2gVxynfrvUoixq2A>.

2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

3) O preenchimento das vagas do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária obedecerá a classificação final do Processo Seletivo publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBGGC, através de Edital.

4) O processo de preenchimento das vagas do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária será transmitido ao vivo no dia 29/02/2024, às 10h, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 19h do dia 27/02/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será considerado desistente.

6) A lotação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros, conforme Lei Federal n.º 12.990, de 09/06/2014 e Lei Federal n.º 13.146, de 06/07/2015.

6.1) O preenchimento das vagas do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária utilizará 3 listagens de candidatos aprovados: Ampla Concorrência, Negros e PcD, e obedecerá a seguinte sequência para o preenchimento das respectivas vagas, respeitando o

quantitativo por tipo de vagas contidas no Edital FP/SUBGC nº 155, de 08/12/2023:

- Ampla Concorrência: 2 candidatos;
- Negros: 1 candidato;
- Ampla Concorrência: 1 candidato;
- PcD: 1 candidato;
- Ampla Concorrência: 2 candidatos;
- Negros: 1 candidato;
- Ampla Concorrência: 2 candidatos.

7) A relação dos candidatos aprovados e lotados será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 29/02/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e disponibilizada no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 14h, na Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I - subsolo - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (COREN-RJ);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

8.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9) Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que foram aprovados e lotados, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

9.1) A entrevista será realizada por uma comissão especial a ser instituída pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.

10) Os candidatos lotados no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária deverão comparecer no Centro de Estudos do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA-Rio, que fica localizado na Rua Maria Eugênia n.º 148 - Humaitá, Rio de Janeiro – RJ, no dia 04/03/2024, às 9h, e na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/03/2024, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

11) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 15/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.